

## GERÊNCIA:

Gerência Executiva de  
Vigilância em Saúde

## GERÊNCIA OPERACIONAL:

Gerência Operacional  
de Vigilância Epidemiológica

## NÚCLEO:

Núcleo de Doenças e Agravos  
Transmissíveis

## NOTA INFORMATIVA Nº 05 - Dia 07 de Agosto de 2023

**Assunto:** Situação dos Casos de Leishmaniose Visceral Humana no Estado da Paraíba

A leishmaniose visceral (LV) É uma doença sistêmica, caracterizada por febre de longa duração, perda de peso, astenia, adinamia e anemia, dentre outras manifestações. Quando não tratada, pode evoluir para óbito em mais de 90% dos casos, que se tornou um crescente problema de saúde pública no país. A sua transmissão se dá através de protozoários do gênero *Leishmania*. Onde nas Américas, a *Leishmania (Leishmania) infantum* é a espécie frequentemente envolvida na transmissão da leishmaniose visceral (LV). Sendo a Leishmaniose Visceral transmitida pela picada do mosquito conhecido como mosquito-palha, birigui, tatuquira, entre outros, cujo principal reservatório é o cão em ambiente urbano, e no ambiente silvestre o principal reservatório é a raposa e os marsupiais (Gambas e Cuíca). Sendo importante ressaltar que não ocorre transmissão de pessoa a pessoa.

A Leishmaniose Visceral Humana (LVH) é de notificação compulsória, conforme portaria vigente: Portaria GM/MS Nº 217, de 1º de março de 2023, que altera o Anexo 1 do Anexo V à Portaria de Consolidação GM/MS nº 4, de 28 de setembro de 2017, na Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos em de saúde pública, nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional. O sistema oficial é o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN).

**1. Situação Epidemiológica da Leishmaniose Visceral Humana na Paraíba**

A Paraíba, no ano de 2022, apresentou um total de 148 notificações de Leishmaniose Visceral, sendo destes, 42 casos confirmados e 04 óbitos, tendo os óbitos como município de residência: Alcantil, Barra de Santana, Bonito de Santa Fé e Sousa. Os óbitos acometeram as faixas etárias de 11 anos, 52 anos, 02 óbitos 60+. Prevalendo a ocorrência dos óbitos no sexo masculino (03) e feminino (01). No ano de 2023 (até o dia 31/07/2023), o banco apresentou 43 notificações, destes 15 foram confirmados, sem a ocorrência de óbito no período avaliado. Observamos que os anos avaliados no mesmo período de tempo, de janeiro até 31 de julho, apresentaram 26 casos confirmados (2022) e 15 casos confirmados (2023), distribuídas em quase todas as Regiões de Saúde, de acordo com tabela abaixo.

**Tabela 1. Distribuição de casos confirmados de Leishmaniose Visceral por Região de Saúde, ano 2022 e 2023\*.**

Ano	Regiões de Saúde																Total
	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª	13ª	14ª	15ª	16ª	
2022	4	1	0	4	0	2	2	1	0	5	0	2	1	0	2	2	26
2023	3	1	0	1	0	1	0	1	1	2	0	1	0	1	0	3	15
<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>41</b>

Fonte: SINAN NET/SES - PB, \* até 31.07.2023 (dados sujeitos à alteração)

Av. Dom Pedro II, 1826 - João Pessoa/PB

Fone: (83) 3211-9109/3211-9102/3211-9094

## GERÊNCIA:

Gerência Executiva de  
Vigilância em Saúde

## GERÊNCIA OPERACIONAL:

Gerência Operacional  
de Vigilância Epidemiológica

## NÚCLEO:

Núcleo de Doenças e Agravos  
Transmissíveis

A responsabilidade da notificação, investigação e encerramento da ficha de notificação é do serviço de saúde que tratou o paciente, seja ele a referência ou outro estabelecimento de saúde. Cabendo ao município de residência acompanhar os casos independentemente de onde ocorreu a notificação, lembrando que deve ser a cura se dá através do seguimento de avaliação no 3, 6 e 12 meses após o tratamento, e, na última avaliação, se permanecer estável, o paciente é considerado curado. O aparecimento de eosinofilia ao final do tratamento ou ao longo dos seguimentos e sinal de bom prognóstico. As provas sorológicas não são indicadas para seguimento do paciente. Para maior esclarecimento se basear o Guia de Vigilância em Saúde, 2023, pág 826.

A partir da análise dos dados do SINAN, a vigilância epidemiológica é capaz de identificar o quantitativo de medicamentos (Antimoniato de Meglumina, Anfotericina B e Metilfosina) a serem distribuídos no Estado, além de determinar os pontos que deverão ser estratégicos de vigilância, orientar os Estabelecimentos de Saúde que farão o tratamento aos pacientes acometidos por LVH.

**Todos os óbitos por Leishmaniose Visceral devem ser informados, investigados e enviados a área técnica da SES-PB, em um período de 07 dias.**

## 2. Definição de caso suspeito

Qualquer indivíduo que venha ou esteja em área com ocorrência de transmissão, que apresente febre há mais de 07 dias e esplenomegalia, ou qualquer indivíduo de área sem ocorrência de transmissão, que apresente febre há mais de 07 dias e esplenomegalia, desde que descartados os diagnósticos diferenciais mais frequentes na região.

Todo caso suspeito de Leishmaniose Visceral deve ser notificado no SINAN NET.

## 3. Fluxo de assistência e investigação de caso suspeito de Leishmaniose Visceral Humana no Estado da Paraíba.





## GERÊNCIA:

Gerência Executiva de  
Vigilância em Saúde

## GERÊNCIA OPERACIONAL:

Gerência Operacional  
de Vigilância Epidemiológica

## NÚCLEO:

Núcleo de Doenças e Agravos  
Transmissíveis**4. Diagnóstico Laboratorial**

Os exames para Leishmaniose Visceral são realizados pelo Laboratório Central da Paraíba (LACEN), o Lacen PB localizado na Av. Camilo De Holanda, 214 - Centro, João Pessoa e o LACEN Sertão, localizado Rua Alicia Barreto - Maternidade, Patos. Os exames disponíveis no LACEN para diagnóstico da LVH são: Exame direto, Imunocromatografia, Imunofluorescência Indireta.

**5. Fluxo Medicação**

A medicação deve ser solicitada através de ofício, com prescrição médica, exame confirmando a LVH e Notificação Digitada no SINAN NET, por parte da Secretaria Municipal da Saúde a Gerência Regional de Saúde, que deverá entrar em contato com a Secretaria Estadual da Saúde (no Núcleo de Doenças e Agravos Transmissíveis), enviando os mesmos documentos para autorização de liberação da medicação.

**6. Recomendações**

- Sensibilizar os profissionais da área da saúde seja da rede pública ou privada, referente ao diagnóstico precoce da LVH e sua transmissão, Leishmaniose Visceral Canina (LVC) e onde já foi identificado o vetor;
- Notificar todos os casos suspeitos de LVH no Sinan NET;
- Realizar busca ativa na área de paciente reagente para LVH e/ou LV canina, para detecção de novos possíveis casos;
- Em caso confirmado seguir o fluxo para solicitação de medicação mencionado anteriormente e adotar o Protocolo Terapêutico preconizado pelo Ministério da Saúde (ver Guia de Vigilância em Saúde - 2023);
- Adotar atividades de educação em saúde sobre a Leishmaniose Visceral nos municípios e Hospitais de referência, a exemplo dos Hospitais Universitários;
- Adotar medidas de controle e prevenção para reduzir a proliferação dos mosquitos-palha através da constante limpeza dos quintais, da retirada de matéria orgânica em decomposição, (a exemplo de: fezes de animais, vegetais em decomposição, folhas, frutos e outros entulhos que favoreçam a umidade do solo), realizar o destino correto do lixo orgânico e realizar a limpeza do abrigo de animais domésticos e de produção;
- Adotar algumas medidas de proteção que envolve uso de repelentes, uso de mosquiteiro com malha fina, telagem de portas e janelas, não se expor em ambientes abertos nos horários de atividade do mosquito (ao anoitecer e noite).

**Referência**

<https://www.cevs.rs.gov.br/upload/arquivos/201712/08165117-nota-informativa-lvh-30-12-2017.pdf> (Nota Informativa LV, 2017, Secretaria Estadual da Saúde do Rio Grande do Sul), acessado em 01.08.2023, às 10h02min.



**GERÊNCIA:**

Gerência Executiva de  
Vigilância em Saúde

**GERÊNCIA OPERACIONAL:**

Gerência Operacional  
de Vigilância Epidemiológica

**NÚCLEO:**

Núcleo de Doenças e Agravos  
Transmissíveis

<https://www.saude.pr.gov.br/Pagina/Leishmaniozes> - página da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, acessado em 01.08.2023, às 10h25min.

[https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_vigilancia\\_controle\\_leishmaniose\\_visceral.pdf](https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_vigilancia_controle_leishmaniose_visceral.pdf) - site da biblioteca virtual em saúde, acessado em 02.08.2023, às 16h20min.

Portal SINAN - <http://www.portalsinan.saude.gov.br/leishmaniose-visceral>, acessado em 02.08.2023, às 15h37min.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde. GUIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, 5ª edição, 2022.

**Expediente:**

**Jhony Wesllys Bezerra Costa**  
Secretário de Estado da Saúde

**Renata Valéria Nóbrega**  
Secretária Executiva de Saúde

**Arimatheus Silva Reis**  
Secretário Executivo de Gestão de Rede de Unidades de Saúde

**Talita Tavares Alves de Almeida**  
Gerente Executiva de Vigilância em Saúde

**Talitha Emanuelle B. G. de Lira Santos**  
Gerente Operacional de Vigilância Epidemiológica

**Emanoel Lira**  
Gerente Operacional de Vigilância Ambiental

**Francisco de Assis Azevedo**  
Chefe do Núcleo de Controle de Zoonoses

**Fernanda Carolina Rodrigues Vieira**  
Chefe do Núcleo de Doenças e Agravos Transmissíveis

**Karina Nunes Ribeiro**  
Técnica Responsável no Núcleo de Doenças e Agravos Transmissíveis

Av. Dom Pedro II, 1826 - João Pessoa/PB

Fone: (83) 3211-9109/3211-9102/3211-9094